



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº 195/2019

**Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal**

O vereador que subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal providencie a lixeiras e anúncios de proibição para conscientizar os usuários das estradas do Marrequinho e da Balsa, para que não joguem lixo nas vias públicas.

### JUSTIFICATIVA

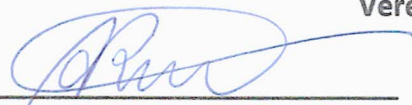

Tal indicação se justifica, atendendo a vários pedidos da população Ewbanquense. Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.


Sala de Sessões da Câmara Municipal, 06 de novembro de 2019.

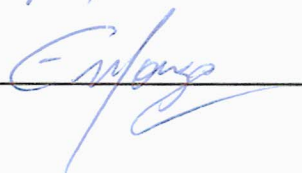



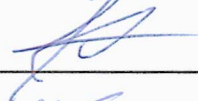
**Paulo Sérgio Mendes**

**Vereador – Autor**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

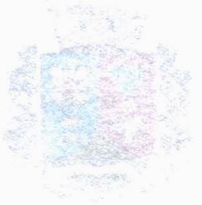
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 188/2014**

Exmos. Senhores Presidente da Câmara Municipal

O interessado que faz parte do processo de licitação nº 188/2014, vem por meio desta solicitar a anulação do processo de licitação nº 188/2014, em razão de não ter sido publicado o Edital de Licitação nº 188/2014, conforme consta no processo de licitação nº 188/2014.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o art. 1º da Lei nº 8.666/93, a licitação é o procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para a contratação de obras, serviços, compras e alienações.

Portanto, a licitação nº 188/2014 é nula de pleno direito.

Respeitosamente,  
Vitorino - Autor